



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **PORTARIA Nº 9.390, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.**

Concede reenquadramento funcional ao servidor que especifica.

**JOSÉ LUIS RICCI**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº 4.276/2022, em 24 de maio de 2022,

### R E S O L V E :

**Art. 1º** Fica concedido ao servidor CARLOS CESAR DE CAMPOS, portador do RG/SP. 16.982.359, ocupante do emprego público de Agente do Executivo V – Direção Veicular I, o reenquadramento para o emprego público de Agente do Executivo VI – Direção Veicular II, a partir de 24 de maio de 2022, nos termos do parágrafo único, do artigo 126, da Lei Complementar nº 91, de 26 de janeiro 2010, alterada pela Lei Complementar nº 171, de 18 de abril de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
12 de agosto de 2022.

O Prefeito,

**JOSÉ LUIS RICCI**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo